

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**4416/2020**

Ilmo Sr.  
**André Simões Villas Bôas**  
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 128/20 da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto.**

Prezado Senhor Secretário,

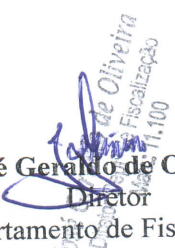
Em atenção à Comunicação Interna 3876/2020, que encaminha o Requerimento nº 128/20 da Câmara Municipal de Vereadores para conhecimento e solicita possíveis providências com relação às medidas de prevenção que estão sendo adotadas para evitar aglomerações em velórios e comércios essenciais, a fim de impedir a disseminação do Novo Coronavírus no Município de Ouro Preto, informo que o Departamento de Fiscalização, dentro das suas responsabilidades e atribuições, vem trabalhando continuamente, realizando monitoramento em todo o município (inclusive distritos), a fim de garantir o efetivo cumprimento das normas municipais.

Com relação à fiscalização de funcionamento dos comércios essenciais, as vistorias estão sendo realizadas no sentido de verificar o cumprimento do Decreto nº 5.665/2020 e das diretrizes estabelecidas no plano “Minas Consciente”, aderido pelo Município através do Decreto nº 5.711 de 02 de junho de 2020, com orientações e expedição de notificações, multas e interdições quando necessário. No que tange às aglomerações em velórios, estão sendo realizadas as vistorias necessárias, orientando as pessoas quanto ao uso obrigatório de máscaras e quanto à proibição de aglomerações.

Sem mais para o momento, despeço-me, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 17 de julho de 2020.

  
**José Geraldo de Oliveira**  
Diretor  
Departamento de Fiscalização